



RESOLUÇÃO Nº 008/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS AO TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS – TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE UBERABA.

ART. 2º OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013.

Angela Martins Dib Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG